



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VIII - Nº 294 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 04 de abril de 2014

Socorro recebeu prêmio internacional de acessibilidade na Espanha

A Estância de Socorro, integrante do Circuito das Águas Paulista, recebeu ontem no Palácio Zarzuela, residência dos reis da Espanha, o prêmio “Rainha Sofia de Acessibilidade”. Socorro recebeu o prêmio na categoria municípios da América Latina com menos de 100 mil habitantes. Além da comenda, o município receberá um montante em torno de R\$50 mil.

O município foi representado por seu prefeito, André Bozola, que atribuiu o recebimento deste prêmio ao empreendedorismo e dedicação à mobilidade reduzida e acessibilidade. As despesas de viagem foram custeadas pelo governo espanhol. Recentemente o prefeito recebeu na cidade de São Lourenço -MG, a “Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço”, que condecora o apoio e divulgação de atividades relacionadas ao turismo, preservação ecológica e ambiental.



O prefeito de Socorro, André Bozola, discursando para Rainha Sofia e demais presentes no Palácio Zarzuela, residência real espanhola

Socorro realizou nos últimos anos investimentos na área de mobilidade reduzida em vias e

prédios públicos turísticos, além do turismo, que aderiu a ideia e de incentivar e conscientizar a iniciativa privada, principalmente criou opções de atividades acessíveis.

Socorro receberá cinco médicos pelo programa “Mais Médicos” do Governo Federal



O município de Socorro será beneficiado pelo Governo Federal com o envio de cinco médicos, através do programa “Mais Médicos”. O secretário municipal de Saúde, Ricardo Lopes, esteve no Instituto Adolfo Lutz em São Paulo, na última sexta-feira, 28, para assinatura do contrato.

Os profissionais são clínicos gerais e atuarão nas Unidades Básicas de Saúde integrantes da ESF – Estratégia Saúde da Família, custeados pelo Governo Federal, com apoio do município no provimento de moradia e alimentação. Sua carga horária será de 32 horas semanais de atendimento e 8h participando de cursos, supervisionados pelas Secretarias Municipal e Estadual de Saúde.

Os médicos chegarão a Socorro até o final de abril e, inicialmente, ficarão a disposição do município por três anos. Estes profissionais se somarão ao quadro de 37 médicos existentes na Rede Municipal de Saúde, 15 deles contratados no primeiro ano da atual administração.

Este benefício só foi possível ao município de Socorro através do esforço da Prefeitura, por meio de sua Secretaria de Saúde. Para que se tenha uma ideia, Serra Negra receberá dois profissionais, enquanto Monte Alegre do Sul e Pedra Bela somente um cada.

O prefeito André Bozola comentou sobre a vinda dos profissionais: “A vinda destes médicos à Socorro vem ao encontro do nosso objetivo de humanizar o atendimento na atenção básica da rede municipal de saúde”.

“Já conversei com secretários de outros municípios beneficiados pelo programa e me disseram que o resultado foi muito positivo, pois estes profissionais buscam uma interação maior com as famílias, em muitos casos, buscando conhecer as suas dificuldades” – concluiu o Secretário Ricardo.

Resta agora à população socorrense a boa recepção destes profissionais que vêm para somar na saúde pública municipal.

Prefeitura e Associação de Reciclagem celebram Termo de Convênio



No último dia 03 de março de 2014, nas dependências do gabinete do prefeito André Bozola, a Associação de Reciclagem Socorro por sua titular, Mária de Fátima Rei Arnoni e a Prefeitura Municipal, pelo prefeito André Bozola, assinaram contrato/Termo de Convênio autorizado pela Lei municipal 3779/2013 de 12 de dezembro de 2013.

O objeto do convênio diz que a colaboração deverá ser recíproca entre as partes para reduzir o impacto poluidor dos resíduos inertes e não perigosos gerados no município de Socorro.

E quanto às atribuições e responsabilidades da Associação de Reciclagem de Socorro tem como

foco minimizar o lixo coletado pela Prefeitura, garantindo o máximo de aproveitamento dos materiais encontrados, pela operação eficaz da Central de Triagem e várias outras atribuições inseridas no Termo de Convênio.

E a Prefeitura Municipal, garantir às suas expensas, que todo o resíduo domiciliar gerado em Socorro, seja coletado, pesado e descarregado na Central de Triagem, durante todo o prazo estipulado no convênio. Estimular junto à população, o descarte diferenciado dos resíduos em “secos e úmidos”, para permitir um melhor aproveitamento dos materiais da Associação, além de outros itens, também contidos no Termo de Convênio.

Portarias

PORTARIA N.º 6598/2014

Nomeia Comissão para avaliação técnica de processo referente a Serviços de Reestruturação e Modernização para a Gestão Territorial, Fiscal e Tributaria Municipal.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência de o primeiro nomeado integrarem a Comissão para avaliação técnica de processo referente a **Serviços de Reestruturação e Modernização para a Gestão Territorial, Fiscal e Tributaria Municipal.**

- Marcelo Mantovani Fratini
- Denise Benedita Mazeto Valdo
- Diogo Pereira do Nascimento

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Março de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6599/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2014 no emprego de **Professor Adjunto I:**

Nome	Nível	Início:
Solange Simoni do Nascimento - CTPS 15206 - Série 00294 - SP.	Nível II - ref. I	05/03/2014
Alaíde Gasperi Casagrande - CTPS 66270 - Série 111-SP.	Nível II - ref. I	05/03/2014
Solange Fátima de Oliveira Camargo - CTPS 01970 - Série 150 - SP.	Nível III - ref. I	20/03/2014
Lucieni Cristina Borin Mariano - CTPS 72797 Série 00244-SP.	Nível II - ref. I	20/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Março de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6600/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do emprego temporário, a pedido, a servidora **Solange Simoni do Nascimento** - CTPS 15206 - Série 00294-SP, ocupante do emprego temporário de **Professor Adjunto I**, a partir de 12 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Março de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6601/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2014 no emprego de **Professor de Educação Básica I – PEB I:**

Nome	Nível	Início:
Solange Simoni do Nascimento - CTPS 15206 - Série 00294-SP.	Nível II - ref. I	13/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Março de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6602/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:

- **Diogo Rodrigues Tafner** - CTPS 064113 - Série 00329-SP, ocupante do emprego permanente de Secretário de Escola a partir de 30 de Março de 2014.

- **Maria Aparecida de Oliveira** - CTPS 39879 - Série 123-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Programas Sociais a partir de 21 de Março de 2014.

- **Sebastião da Costa** - CTPS 90024 - Série 0042-SP, ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal a partir de 05 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Março de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6603/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal **Diogo Rodrigues Tafner** - CTPS 064113 - Série 00329-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Transporte Escolar**, a partir de 04 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Março de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6604/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir **Mariana Siqueira Baião** - CTPS 10139 - Série 00375-SP, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2012 no emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** - referência 11, a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6605/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir **Andressa Cintra de Toledo** - CTPS 11700 - Série 00263-SP, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011 no emprego permanente de **Fisioterapeuta** - referência 30, a partir de 24 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6606/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gilberto Jesus de Toledo Junior** - CTPS 78760 - Série 00296-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente** - referência 35, a partir de 12 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicada no jornal oficial e Afixada no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6607/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por **tempo indeterminado** conforme aprovação no Processo Seletivo - Edital nº 001/2011, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006 e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, como:

Agente Comunitário de Saúde da Família - ref. 17
P.S.F.Vila Palmira e adjacências.

Nome	Carteira Profissional	Admissão
Vanessa Leonardi	66163 - Série 150-SP	24/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N.º 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N.º 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Secretário de Comunicação Social
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Secretaria de Comunicação Social
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6608/2014*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”***EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional de servidora municipal lotada na Secretaria da Saúde /Vigilância Sanitária, que em tese pode ter configurado infração administrativa.**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Geny Maria Cordoba Andreucci - Oficial Administrativo, Matrícula nº 185, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**PORTARIA N.º 6609/2014***“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”***EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional de servidor municipal lotado na Divisão de Transportes Gerais que em tese pode ter configurado infração administrativa.**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**Decretos****DECRETO N.º 3311/2014****EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo constante no artigo 23 do Decreto nº 3224/2013 de 11 de novembro de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de março de 2014.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**DECRETO N.º 3312/2014****EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo constante no artigo 23 do Decreto 3225/2013 de 11 de novembro de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de março de 2014.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**DECRETO N.º. 3313/2014***Suplementação de Dotações Orçamentárias***EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto na Secretária de Finanças/Contabilidade, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 59.253,28 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01 . 4.4.90.51.00 . 23.695.0014.1.144 DIVISÃO DE TURISMO V02.100.080 R\$ 59.253,28

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 59.253,28**Art. 2º.** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso do Convênio ST/DADE nº. 60/2011 e Processo ST/DADE nº. 408/2011, da Secretaria de Turismo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, no valor de**R\$ 59.253,28****Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2014.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**DECRETO N.º 3315/2014***“Homologa a Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Educação.”***EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:****Art. 1º** - Fica homologada a Deliberação nº 01/2014 do **Conselho Municipal de Educação**, aprovada em reunião plenária de 31 de março de 2014, que “Certifica o credenciamento e autorização de funcionamento de instituição de educação infantil - **Villoá Berçário e Ensino Infantil**” junto ao Sistema de Ensino de Socorro”.**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**DECRETO N.º 3316/2014***“Altera o 2863/2010 que designou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, alterado pelos Decretos nº 3003/2011, 3169/2013 e 3223/2013”.***EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:****Art. 1º** - Os incisos III e IV do Decreto nº 3223/2013 passam a ter a seguinte redação:
III – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**Titular:** Marta Aparecida da Silva Santos
Suplente: Mario Fonseca Pares Neto
Titular: Izaque de Souza
Suplente: Nanci Mitiê Granconato**IV – Dois representantes da Sociedade Civil Local:****Titular:** Aparecida Lima de Araújo Coghi
Suplente: João Francisco de Camargo Junior
Titular: Sidney Barrel
Suplente: Elias Rodrigues de Moraes**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3223/2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2014.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**Leis****LEI N.º 3801/2014***“Dá nova redação ao artigo 1º e ao inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal nº 3135/2006, e dá providências correlatas”.***EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal n.º 3135/2006 passa a ter a seguinte redação:
“Art. 1º - Fica o município de Socorro autorizado a conceder 18 (dezoito) bolsas de estudos destinadas a alunos residentes nesta cidade, que atendam aos requisitos constantes no artigo 5º e seus incisos, que estão matriculados na FACULDADE XV DE AGOSTO SIC LTDA, localizada neste município.**Art. 2º** O inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal 3135/06 passa a ter a seguinte redação:
“IV – Não ter sido reprovado no ano/termo anterior e ter frequência mínima de 90% (noventa por cento) nas aulas;”**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Abril de 2014.

Publique-se
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica**Feira de Adoção de Cães**Apoio:
GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016Tem vários peludos(as) esperando para serem adotados. Se ligue nessa! Taí mais uma oportunidade para que algumas pessoas possam se sensibilizar e ADOTAR um peludo para sua estimação, carinho, respeito e amor. Como sempre, repetindo, ele(a) será, com certeza um amigão (ou amigona), de verdade enquanto existir. Experimente essa nova situação. Quer apostar como você vai gostar. Domingo, dia 06 de abril **DIA ESPECIAL DE ADOÇÃO DE CÃES** lá no Horto Municipal/Socorro/SP – das 10h às 17 horas. Au!Au!

Educação

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - UNIVERSITÁRIOS

NOME DO ALUNO	RG
ADEMIR BURATTINI	40.810.025-4
ADRIELLE FRANCINE BERNARDI	47.931.201-1
AKEME DE PAULA SHIRABE OLIANI	47.929.668-6
ALINE FROES DE OLIVEIRA	47.366.017-9
ALISSON MATHEUS SERAGGIOTO	44.853.635-3
AMANDA DE CASTRO SCAURI	37.912.789-1
ANA CAROLINA DE CARVALHO	47.362.363-8
ANA CLAUDIA DA SILVA	48.192.040-7
ANA PAULA DOS SANTOS	46.944.393-5
ANA PAULA MENDES DE FRANÇA	43.490.213-5
ANA ROSA DOS SANTOS CALDAS	48.199.970-X
ANAPAULA DE OLIVEIRA MANTOVANI	49.735.435-4
ANDREWS DE SOUZA LIMA REIS	44.434.988-1
ANGELA APARECIDA TELLES OLIVEIRA	29.361.666-8
ANGELA FORNER	49.746.953-4
ANGELICA APARECIDA DE OLI. SANTOS COSER	44.764.279-X
ARIADNEY CRISTINE DE LIMA SILVA	44.201.161-1
ARIANE FRANCISCHETTI CARRANO	48.975.756-X
ARIANE ZANESCO DE OLIVEIRA	49.738.883-2
BRENO ALVES DA SILVEIRA	49.870.030-6
BRUNA CARDOSO JACINTHO	40.050.423-6
BRUNA CRISTINA GONÇALVES	40.016.833-9
BRUNA SIMOES ANGRA	49.002.016-1
BRUNO ANGELO FORNER	49.740.758-9
BRUNO DE SOUZA SILVA	30.629.588-X
BRUNO MORELLI PINTO	44.493.542-3
CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIDO	27.306.366-2
CARLOS CESAR DO CARMO	40.165.478-3
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA	49.744.845-2
CAROLINA ELISA SAITO	30.821.882-6
CAROLINA GONÇALEZ ZANESCO	40.036.739-7
CAROLINE CORSI SCHIAVO	37.718.489-5
CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	40.113.771-5
CAROLINE MARTINS	44.436.354-3
CAROLINE ROSA CAMARGO	40.082.107-2
CAROLINI APARECIDA BARBOZA	46.839.493-X
CASSIA CORREIA DA SILVA	41.391.894-4
CASSIO MONTEIRO DA SILVA SOBRINHO	49.734.684-9
CESAR AUGUSTO DE MORAES	29.796.613-3
CHARLES DOS SANTOS GONÇALVES	20.527.135
CIBELA DE OLIVEIRA	34.724.526-2
CINTIA MARIA FICHER GALLIGANI	23.588.515-0
CLAUDIO DOMENICO PASETTO	40.801.454-79
CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	24.160.285-3
CLEBER APARECIDO BARRETO	42.478.463-4
CLECIA ELOISE CAMARGO DE OLIVEIRA BESSE	48.978.742-3
CRISTIANE FRANCISCA DA COSTA	44.796.444-6
DAIANE DA SILVA SÁ	2182481-9
DAIANE FERNANDES ALEXANDRINO	47.362.875-2
DANIEL RENATO FERREIRA	48.998.171-9
DANIELE DE MIRA POSSANI	43.307.315-9
DANILO RODRIGUES TAFNER	47.359.062-1
DAYANE ALINE GANDINI	49.762.309-2
DEIVID DE OLIVEIRA GOES	49.739.852-7
DORIVAL HENRIQUE ROZIN	49.529.295-3
DOUGLAS TORRES DE LIMA	40.118.443-2
EDMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	47.654.856
EDUARDA SETTI DA SILVA PINTO	40.015.109-1
EDUARDO PICCININ	22.217.196-0
ELAINE OLIANI	46.841.328-5
ELIAS APARECIDO DE MATOS	48.981.748-8
ELISA DA CRUZ FELIPPIM	40.026.986-7
ELIZA AMAPOLA FARIA	48.199.467-1
ÉRIK AUGUSTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	46.866.557-2
ERIKA VALQUIRIA DE OLIVEIRA MORAES	36.817.575-3

ESTER GATTI DE SOUZA	48.190.403-7
EVERTON JÚLIO FRANCO	44.448.435-8
FABIOLA FERNANDES DOS SANTOS	47.397.943-3
FELIPE DO VALLE DANTAS	54.960.063-2
FELIPE HENRIQUE DE TOLEDO OLIVEIRA	49.734.756-8
FELIPE JOSÉ PACELLI MOSSO	41.718.285-5
FERNANDA BORIM SOUZA PINTO	40.042.572-5
FERNANDA CAROLINE DE FARIA	40.280.806-X
FERNANDA CRISTINA BOZER	47.943.825-0
FLAVIA MARIA LONGO	40.710.642-X
FLAVIA MARIA MARCHINI PEREIRA DE GODOI	36.093.420-1
FRANCIELE DE SOUZA CONTE	49.736.533-9
FRANCIELE MAZZOLINI	40.118.510-2
FRANCINE PEREIRA DE ALMEIDA	44.493.707-9
GABRIEL FELIPE DE BARROS SOUZA	49.745.078-1
GABRIEL MOYA PINHEIRO	48.512.374-5
GIOVANA SPOSITO ZAFRA DE MARCO	40.101.010-7
GISELE CRISTINA BERTOLLO	41.334.945-7
GISELI DE FARIA OLIVEIRA	29.594.029-3
GISLAINE DE SOUZA MOREIRA	46.846.047-0
GISLENE MARIA DE OLIVEIRA	54.774.677-5
GISLENE RIBEIRO DA ROSA	34.612.687-3
GLAUCINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA NICOLETI	40.809.628-7
GUILHERME AUGUSTO RASOPPI	46.874.350-9
GUILHERME DOMINGUES DE SOUZA	49.748.569-2
GUSTAVO APARECIDO DALARME	50.407.565-2
GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	49.769.332-X
HELEN DE OLIVEIRA MORAES	47.150.771-4
HELIO DE LIMA FILHO	40.018.732-2
HELLEN CAROLINE CASAGRANDE	40.604.002-3
HELLEN CLAUDIA BUENO	48.385.004-4
HELOISA BONETTI MAFFEI	40.165.508-8
HERENA ANGELICA REGINATO	32.266.599-1
HERIKA LIMA FRANCO	42.478.635-7
HUMBERTO CARVALHO ASSONI	47.927.598-1
IGOR AUGUSTO LEITE TEIXEIRA	47.930.133-5
IGOR DE OLIVEIRA	44.583.435-3
INGRID GERALDINE PAIVA MARQUES	49.740.821-1
INGRID LUANA CARDOSO	44.471.575-7
ISABELA FARIA FRATINI	50.883.925-7
ISABELLE AMANDA BUENO	40.036.901-1
ISAIAS JUNIOR STAFUCHER	48.136.956-9
ITALO PEREIRA DO NASCIMENTO	44.470.687-2
JADY RAIANE CINTRA MUNHOZ	49.762.395-X
JAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	47.329.958-6
JANAINA CATUCHA DE ALMEIDA CARLI	47.117.329-0
JANDIRA APARECIDA RIBEIRO	40.810.795-9
JAQUELINE DE OLIVEIRA	49.620.390-3
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	54.823.148-5
JEAN FERREIRA NOGUEIRA	48.998.431-9
JERONIMO RAMON MARIANO	48.104.861-3
JESSICA CRISTINE OLIVEIRA DE TOLEDO	47.931.437-8
JESSICA DE SOUZA MOREIRA	42.856.068-4
JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	44.590.101-9
JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	49.011.562-7
JESSICA TONELLO MAZOLINI	40.017.343-8
JESSIKA DE MORAES FRANCO	41.784.307-0
JOÃO CARLOS RAMALHO PEREIRA	25.498.767-9
JOÃO GABRIEL ARTIOLI	42.478.499-3
JOÃO GABRIEL COLI NIERO	48.647.828-2
JOCIMARA BELOTTI	44.270.831-2
JOHN LENON DE TOLEDO	47.616.187-3
JOICE ALICE DE OLIVEIRA	40.154.845-4
JONATAS FERDINANDO FERRAZ DE SOUZA	44.397.789-6
JOSÉ LUIZ RAVAGNANI SANCHES	49.010.339-X
JOSE MARCELO BUENO JUNIOR	49.854.964-1
JOSELAINA MOREIRA MACHADO	47.927.238-4
JOSIANE PALAZI LIXANDRAO	40.941.742-7
JUAN MATEUS FERR. DE MORAES DOS SANTOS	40.051.910-0
JULIA GONÇALEZ ZANESCO	40.027.744-X
JULIANA DE MORAES MASIERO	47.118.341-6

JULIANA HELENA LUPATO TELLES	48.265.200-7
JULIANO CASSIMIRO PERETTO	21.488.534-3
JULIANO DE SOUZA MODESTO	33.914.092-6
JULIO BONAN BEZERRA	40.017.454-6
JUSELI HELENA DA SILVA	MG - 17.565.649
KALITA FERNANDA FORATO FERRAZ	35.991.463-9
KARINE FRANCO MENDES	44.882.845-5
KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO	48.173.648-7
KHETLAYNE CHRISTI DE LIMA	48.191.251-4
LAILA APARECIDA MACIEL DE FARIA	40.478.038-6
LAÍS DE FARIA LOPES	49.007.533-2
LAIS DE OLIVEIRA NICOLETI	40.809.593
LARISSA APARECIDA DE FARIA	40.477.304-7
LARISSA APARECIDA MUCIACITO MUNIZ	49.010.414-9
LARISSA DE FATIMA MOZARCHI	45.066.419-3
LARISSA FABIANE DA SILVA TOLEDO	46.865.964-X
LEANDRO GOMES DE MORAES	44.447.423-7
LEONARDO TOZETI DE LIMA	40.037.509
LETICIA CORSI RICARDO	49.746.463-9
LETICIA DA SILVA CORREA BUENO	44.433.228-5
LETICIA DE SOUZA FALCONI	49.583.273-X
LETICIA GIOMO	49.199.069-8
LETICIA MARÇAL CISMAN	49.734.495-6
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	47.357.653-3
LETICIA MARTINS DE PÁDUA	44.490.747-6
LETICIA NASCIMENTO VERZANI	49.511.890-4
LIBNI FLORENCIA CAMARGO	36.961.884-1
LIDIANE ALEXANDRONI	44.853.630-4
LIDIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA	27.306.385-6
LILIA DE TOLEDO MARTINS	46.392.756-4
LISANDRA KELLI SOUSA PINTO	40.165.025-X
LUANA DE SOUZA PINTO	46.864.556-1
LUANE APARECIDA DE FARIA	40.478.401-X
LUCAS ALBERTO APARECIDO DA COSTA	44.259.050-7
LUCAS AUGUSTO MONTEIRO	49.740.227-0
LUCAS DA SILVA CARDOSO	49.746.529-2
LUCAS DE SOUZA CASAGRANDE	44.389.381-0
LUCAS HENRIQUE DE LISTA	49.011.856-2
LUCAS HENRIQUE ISEPPE	48.976.590-7
LUCIANA BONETTI	32.990.409-7
LUCIANA CARLA DE VASCONCELLOS MORAES	47.930.254-6
LUCIANA CHIQUINI PADILHA	44.408.693-6
LUCIANA ROSSI	45.580.790-5
LUCIANO BUENO DE OLIVEIRA	40.069.116-4
LUCIANO DE SOUZA MODESTO	40.809.567-2
LUCILENE VIRGILIO	43.353.861-2
LUMA FERNANDA DE AZEVEDO TOVAZI	49.015.333-1
MAIARA GOMES MARIANO	40.155.396-6
MAIARA MUCCIACITO	49.746.654-5
MARCELO DIANI DOMINGUES	50.407.562-7
MARCIA SILVERIA ANDRADE FREITAS	16.480.681-7
MARCOS HORACIO DE PAULA	30.669.833-X
MARCUS VINICIUS FERREIRA FORAO	49.736.740-3
MARCUS VINICIUS MELARI VISACRE	48.180.357-9
MARIANA ESPÓSITO RAMALHO	49.748.730-5
MARIANA GABRIELA DE SOUZA	47.975.995-9
MARIANE ASSONI PAULINI	47.138.782-4
MARIANE DE FATIMA OLIVEIRA	48.322.359-1
MARIANE DE LIMA BARBOSA	49.773.865-X
MARIANE ZAVANELLA DE SOUSA	47.930.392-7
MARIELE MIYAMOTO MAGON	32.546.501-0
MARIELLI MONTANHEIRO	47.928.902-5
MATHEUS MICHELINI DE OLIVEIRA	47.931.184-5
MATHEUSVITA BORIM	40.040.912-4
MAURI ANGELO DE SOUSA	32.042.857-6
MAYARA DE AZEVEDO E SOUZA	49.583.799-4
MAYARA DE FARIA	40.181.527-4
MELINA ROSTIROLLA SARAGIOTO	40.037.874-7
MICHAEL DOUGLAS DE GODOI EDUARDO	40.101.433-2
MICHELE GOMES DE OLIVEIRA	47.677.424-X
MILENA CECILIA TOLEDO	49.747.178-4

MILENE BAZANI DEL CIELLO	49.747.209-0
MILLER DE OLIVEIRA	42.144.015
MIRIAM DE MORAES	40.172.507-8
MIRIAN DOS SANTOS TELLES	41.718.294-6
NÁDIA LAIS PAVANI	48.977.224-9
NATALIA CIARALLO	40.017.749-3
NATALIA SATUTTI CINTRA MUNHOZ	47.116.799
NATAN GABRIEL DE GODOI	40.083.559-9
NATANI DE CASSIA FAVERO	49.398.344-2
NATHALIA GRANATO DOMINGUES	49.748.861-9
NAYARA BUENO DE AVILA	42.917.944-3
NICHOLAS JAMES DE SOUSA	49.739.289-6
NOSSIMARA APARECIDA BUENO	46.846.937-0
PAMELA APARECIDA GOULART	44.851.845-4
PAOLA CAROLINEVAZ DE LIMA	40.062.789-9
PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINTO FILHO	40.028.913-1
PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA MATEO	39.783.172-9
PEDRO HENRIQUE FORATO	49.825.906-7
RAFAELA ROSIN	49.529.679-X
RAIANE MARIA GOMES	47.930.572-9
RAISSA DE SOUZA RISSATO	44.583.562-X
RAISSA RAMALHO FALCIROLI	47.113.123-4
RAQUEL CAMILA BARBOZA	44.796.488-4
RAQUELI APARECIDA PEDRO RAMALHO	52.183.075-8
REBECA DE ALCANTARA BORIN	49.004.991-6
REGIANE APARECIDA PASCHOALI	54.372.681-2
RENAN MAXIMO HONORIO DA SILVA	47.943.795-6
RENAN PRIMON DA SILVA	47.957.303-7
ROBERTA FERREIRA MOSSO	42.839.924-1
ROBSON DONIZETTI DE SOUZA LIMA	47.151.007-5
ROBSON JOSE JANOTE VIRGILIO	47.929.090-8
RODRIGO APARECIDO FARIA LIMA	44.853.604-3
RODRIGO DE MARCO MONTANHEIRO	42.433.012-X
RODRIGO DE MORAES	39.612.120-2
RODRIGO PRIMON DA SILVA	40.183.500-5
RONALDO ASSONI	40.038.396-2
ROSIANE FATIMA DE MORAES	46.033.841-9
SABRINA PIRES DE SOUZA	48.984.921-0
SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS	47.333.727-7
SANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	26.541.837-9
SARA DE OLIVEIRA FERREIRA	48.666.963-4
SHARLENE DE SOUZA	43.353.970-7
SILMARA APARECIDA DE ALMEIDA	24.160.593-3
SINTIELI APARECIDA VIEIRA	48.265.526-4
STEFANIE CAMPOS ROSTIROLA	49.010.914-7
STEFANIE DE PADUA FULANETO	49.741.752-2
STEPHANIE ALEXANDRONI GARCIA	40.072.224-0
SUZANE APARECIDA DE SOUZA	47.150.636-9
TAINA APARECIDA ROZANTE	49.747.301-X
TAMIRES LUZIA DE LIMA VIEIRA	49.734.996-6
TATIANA DA SILVA RIBEIRO TROCOLETO	32.990.400-0
TATIANE FERNANDES LUCAS	41.718.116-4
THAIRE DE MORAES FRUCHI	44.803.012-3
THAIS DA SILVA OLIANI	38.279.540-4
THAIS DE MORAES GIOVANINI	43.737.792-0
THAMIRES PAVANI DE PAULA	49.773.995-1
TIAGO APARECIDO DE TOLEDO	47.677.405-6
VALQUIRIA MATIOLI	42.478.191-8
VANESSA ALEXANDRE	47.116.546-3
VICTOR AUGUSTO FERREIRA SGOBIN	44.407.493-4
VINICIUS CORSSI SILVA	43.916.544-1
VITOR DE GODOY FERREIRA	41.462.666-7
VITOR GANDINI	40.124.489-1
WAGNER RAMALHO	49.871.178-X
WELINGTON COROZOLLA	47.957.284-7
WELLIGTON LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA	42.096.701-1
WESLEI PINTO DE GODOI FERNANDES	44.473.259-7
WESLEY UENDER FERREIRA	44.882.843-1
WILLIAM ITALO LAVELI	44.397.644-2
YANKA DE CASTRO ASSONI	56.577.967-9
YASMIN RAMALHO AYRES	49.752.368-1

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014

Registro de preços para aquisição de cascalho de rocha natural e cascalho britado reciclado, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO N° 026/2014/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 014/2014

Mineração Disper Ltda - ME						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	Valor Unit.	Valor Total
1	10.000	Ton.	Cascalho de Rocha Natural.	Rocha natural	R\$ 29,50	R\$ 295.000,00

Preto & Russo Materiais para Construção Ltda - ME						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	Valor Unit.	Valor Total
2	4.000	Ton.	Cascalho britado reciclado	Cascalho britado reciclado	R\$ 26,00	R\$ 104.000,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014

Registro de preços para Contratação de empresas especializadas para locação de praticáveis pantográficos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital.

PROCESSO N° 027/2014/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 015/2014

Empresa: Cinira de Oliveira Constantino ME

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário
01	01	50	DIÁRIAS	Tablado A – Tamanho 08x08m	R\$ 754,44
	02	30	DIÁRIAS	Tablado B - Tamanho 07x04 m	R\$ 572,60

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo referente a troca de marca à ata de Registro de preços para a aquisição de lubrificantes, aditivos e fluidos para a manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II do edital.

PROCESSO N° 043/2013/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 015/2013

I - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca dos itens 9 e 27, constante na ata de Registro de Preço n° 015/2013.

1.2 – Em decorrência a falta de matéria prima no mercado, as marcas registradas foram substituídas e a ata passa a ter a seguinte descrição:

NA ATIVA COMERCIAL LTDA						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
09	1300	Litro	Óleo para motores a diesel de alta potência, 15W40, multiviscoso. superalimentados ou turbo alimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CG-4 / SJ e ACEA E2-96 / B2-98 / B3-98 / B4-02. Disponível no grau SAE 15W-40. Multigrav, óleo lubrificante mineral multiviscoso do tipo super high, performance diesel Oil (SHPDO) especialmente desenvolvido para motores a diesel turbinados. Frascos de 1000ml. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 24 litros Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.	Total Lubrificantes	R\$ 18,00	R\$ 23.400,00
27	60	litros	Anticorrosivo concentrado formulado para proteção do sistema de arrefecimento, que inibe a formação de incrustações, para garantir uma perfeita transferência de calor composição mínima inibidores de corrosão e cativação conservante anti espumante, cor	Texaco	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇO N° 003/2014

Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO 173/2013 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2013

MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA-EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
03	11	50	Unidades	Broca 33 1/2	INJECTA	R\$ 2,50
	12	40	Unidades	Broca Carbide n°6	INJECTA	R\$ 4,50
	13	40	Unidades	Broca Carbide n°7	INJECTA	R\$ 4,50
	14	80	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°1/2	INJECTA	R\$ 2,50
	15	100	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°1/4	INJECTA	R\$ 2,40
	16	40	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n° 01	INJECTA	R\$ 2,40
	17	40	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°02	INJECTA	R\$ 2,40
	18	60	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°03	INJECTA	R\$ 2,40
	19	60	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°04	INJECTA	R\$ 2,40
	20	60	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°05	INJECTA	R\$ 2,40
	21	70	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°06	INJECTA	R\$ 2,40
	22	120	Unidade	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum n°07	INJECTA	R\$ 2,50

MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA-EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
03	23	60	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo n°1014HL, para abertura de canais radiculares.	ZEEP	R\$ 1,00
	24	60	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo n°1015HL, para abertura de canais radiculares.	ZEEP	R\$ 1,00
	25	50	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo n°1016HL, para abertura de canais radiculares.	ZEEP	R\$ 1,00
	26	50	Unidades	Broca de aço diamantada n° 3053	ZEEP	R\$ 1,00
	27	50	Unidades	Broca de aço diamantado n°3100	ZEEP	R\$ 1,00
	28	10	Unidades	Broca3118	ZEEP	R\$ 1,00
	29	50	Unidades	Broca3118F	ZEEP	R\$ 1,00
	30	30	Unidades	Broca3118FF	ZEEP	R\$ 1,00
	31	50	Unidades	Broca 3195	ZEEP	R\$ 1,00
	32	50	Unidades	Broca de aço diamantada dourada modelo 3195F	ZEEP	R\$ 1,00
	33	40	Unidades	Broca de aço diamantada modelo 3195FF	ZEEP	R\$ 1,00
	34	50	Unidades	Broca de aço diamantada modelo 3193	ZEEP	R\$ 1,00
	35	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1302	ZEEP	R\$ 1,00
	36	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1332	ZEEP	R\$ 1,00
	37	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1342	ZEEP	R\$ 1,00
	38	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1343	ZEEP	R\$ 1,00

MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA-EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
03	39	50	Unidades	Broca de aço diamantada modelo 2135F,	ZEEP	R\$ 1,00
	40	100	Unidades	Broca de aço diamantada n°1320	ZEEP	R\$ 1,00
	41	6	Unidades	Broca de aço diamantado n°3017HL pescoço longo	ZEEP	R\$ 1,00
	42	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°2094	ZEEP	R\$ 1,00
	43	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1011	ZEEP	R\$ 1,00
	44	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1012	ZEEP	R\$ 1,00
	45	30	Unidades	Broca de aço diamantada n°1013	ZEEP	R\$ 1,00
	46	30	Unidades	Broca de aço diamantada n°1014	ZEEP	R\$ 1,00
	47	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1015	ZEEP	R\$ 1,00
	48	30	Unidades	Broca de aço diamantada n°1016	ZEEP	R\$ 1,00
	49	20	Unidades	Broca de aço diamantada n°1019	ZEEP	R\$ 1,00
	50	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1031	ZEEP	R\$ 1,00
	51	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1032	ZEEP	R\$ 1,00
	52	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1033	ZEEP	R\$ 1,00
	53	40	Unidades	Broca de aço diamantada n°1034	ZEEP	R\$ 1,00
	54	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1035	ZEEP	R\$ 1,00
	55	40	Unidades	Broca de aço diamantada n°1036	ZEEP	R\$ 1,00
	56	40	Unidades	Broca de aço diamantada n°1045	ZEEP	R\$ 1,00
57	40	Unidades	Broca de aço diamantada n°1046	ZEEP	R\$ 1,00	
58	50	Unidades	Broca de aço diamantada n°1047	ZEEP	R\$ 1,00	



Curta a página da Prefeitura no Facebook:
www.facebook.com/prefeitura.socorro



MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA-EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
	59	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1051	ZEEP	R\$ 1,00
	60	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1052	ZEEP	R\$ 1,00
	61	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1081	ZEEP	R\$ 1,00
	62	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1082	ZEEP	R\$ 1,00
	63	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1083	ZEEP	R\$ 1,00
	64	20	Unidades	Broca de aço diamantada nº1090	ZEEP	R\$ 1,00
	65	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº1091	ZEEP	R\$ 1,00
	66	10	Unidades	Broca de aço diamantada nº1092	ZEEP	R\$ 1,00
	67	10	Unidades	Broca de aço diamantada nº1093	ZEEP	R\$ 1,00
	68	10	Unidades	Broca de aço diamantada nº1094	ZEEP	R\$ 1,03
CONT03.	69	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1095	ZEEP	R\$ 1,00
	70	80	Unidades	Broca de aço diamantada nº1190F	ZEEP	R\$ 1,00
	71	80	Unidades	Broca de aço diamantada nº1190FF	ZEEP	R\$ 1,00
	72	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1312	ZEEP	R\$ 1,00
	73	20	Unidades	Broca de aço diamantada nº2135	ZEEP	R\$ 1,02
	74	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº3071	ZEEP	R\$ 1,00
	75	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº3168F	ZEEP	R\$ 1,00
	76	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº3168FF	ZEEP	R\$ 1,02
	22	99	68	Rolos	Fio dental (rolos de 500 metros).	BIOORAL

MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA-EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
25	102	05	Pacotes	Fita Matriz Tofflemire . Validade indeterminada. Embalagem com 12 unidades.	MICRODONT	R\$ 4,16
31	109	180	Pacotes	Gel condicionador dental, contendo ácido fosfórico a 37% para esmalte e dentina e acondicionado em seringa com 2,5ml. validade mínima de 2 anos	CAITHEC	R\$ 1,15
32	110	11	Caixas	Guttapercha. Obturador provisório em bastão. Validade mínima de 3 anos.	DENTSPLY	R\$ 14,90
46	132	12	Unidades	Óculos De Proteção Incolor, Anti-Embaçante P/ C. Dentista	DANNY	R\$ 4,33
47	133	30	Frascos	Óleo Lubrificante Refil Spray P/ Motor Kavov De Alta E Baixa Rotação	PREVEN	R\$ 14,93
53	140	15	Unidades	Porta Matriz em metal	GOLGRAN	R\$ 24,50
	141	22	Unidades	Porta amálgama de plástico. Fabricado em plástico resistente, esterilizável em produtos químicos e com registro no ministério da saúde.	MAQUIRA	R\$ 9,52
55	144	11	Unidades	Pote de Dappen em vidro. Caixa com 16 unid.	PREVEN	R\$ 1,85
56	145	07	Unidades	Placa de vidro para manipular medicamento medindo 15cmX8cm	PREVEN	R\$ 3,23

ALTEMAR DE BARROS ODONTO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
02	10	23	Caixas	Bobina de poliamida (nylon) tamanho 75 mmx30m com indicador químico.	VEDAMAX	R\$ 27,00
05	78	32	Pacotes	Cartão para Radiografias com 1 furo (Pacotes com 100 unidades).	LOGAM	R\$ 3,00
	79	15	Pacotes	Cartão para Radiografia com 2 furos (Pacote com 100 unidades).	LOGAM	R\$ 3,00
08	84	08	Caixas	Coletor de Material Perfurocortante -13 litros de capacidade nominal de armazenamento e capacidade útil de 9,85 litros. Caixas c/10 unid.	DESCARPAK	R\$ 3,50
09	85	20	Unidades	Colgadura em metal para suporte de película de Raio-X para revelação e fixação	GOLGRAM	R\$ 1,50
10	86	300	Pacotes	Compressa de gaze 100%, 7,5cm, com 8 dobras e 9 fios (pacote com 500 compressas).	NEVE	R\$ 7,00
11	87	120	Caixas	Cotonetes 100% Algodão Puro - Hastes Flexíveis	NEVE	R\$ 0,98
12	88	195	Tubos	Crema dental com flúor, tubos de 50grs. Validade mínima de 3 anos.	STYLI	R\$ 0,70

ALTEMAR DE BARROS ODONTO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
14	90	08	Frascos	Detergente p/ limpeza de cavidades e superfícies dentais. Lauril Sulfato de sódio metil parabeno veículo. Frascos com 200ml. Validade mínima de 2 anos.	ASFER	R\$ 4,50
15	91	07	Caixas	Disco De Lixa Para Polimento De Resina C/ 3 Sequencia De Cores Marron, Verde E Azul (Base De Papel, Adesivo, Corante, Oxido De Alumínio).	TDV	R\$ 25,00
16	92	100	Unidades	Envelopes auto selante para esterilização (vapor/EO) tam. aproximado de 90mm x 230mm.	VEDAMAX	R\$ 13,58

17	93	1000	Unidades	Espelho plano nº05 para uso odontológico de excelente qualidade, resistente a esterilização em estufa, auto claves, meios químicos, e temperatura de até 300°C, protegidos por blindagem que impeça a infiltração de líquidos em seu interior com acabamento em aço inoxidável e espelhamento de primeira superfície (visão de 1º plano, rosca universal e que tenha o nome comercial marcado na parte de metal atrás do espelho.	GOLGRAM	R\$ 1,50
20	96	14	Unidades	Espátulas para inserção de resinas compostas, com pontas douradas, tipo THOMPSON número 03.	GOLGRAM	R\$ 9,50
21	97	21	Caixas	Filme p/ RX odontológico adulto Intraoral, tamanho 31 x 41mm, cx. com 100 unidades.	AGFA	R\$ 60,00

ALTEMAR DE BARROS ODONTO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
21	98	07	Caixas	Filme para RX odontológico infantil, cx. com 100 unidades.	AGFA	R\$ 60,00
28	106	49	Litros	Fixador	KODAK	R\$ 4,00
29	107	05	Unidades	Fusível	OSRAM	R\$ 8,00
30	108	01	Unidades	Garrafa Pet	GREM	R\$ 6,00
33	111	22	Unidades	IRM- pó líquido	DENTSPLY	R\$ 30,00
37	115	04	Jogos	Jogo de lentilhas com 4:- nº 25,30,35 e 40 para contra-ângulo.	MANI	R\$ 25,50
38	116	38	Unidades	Lamina para Bisturi nº 11	SOLIDOR	R\$ 0,15
	117	50	Unidades	Lamina para Bisturi nº 12	SOLIDOR	R\$ 0,15
	118	44	Unidades	Lamina para Bisturi nº 15	SOLIDOR	R\$ 0,15
42	123	80	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho G. Produzida com látex de borracha Natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/ 50 pares luvas.	SUPERMAX	R\$ 10,50
	124	160	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho M. Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/ 50 pares de luvas.	SUPERMAX	R\$ 10,50
	125	200	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho P Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/ 50 pares de luvas.	SUPERMAX	R\$ 10,50

ALTEMAR DE BARROS ODONTO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
CONT. 42	126	340	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho PP Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/ 50 pares de luvas.	SUPERMAX	R\$ 10,50
	127	14	Caixas	Máscara cirúrgica descartável hipoalérgica, hidrorrepelente, com elástico, cor branca. Cx 100 unidades.	PRODESTC	R\$ 4,00
44	130	41	Frascos	Mercúrio vivo odontológico Frascos de aproximadamente 100grs. Validade mínimo de 2 anos.	VIGODENT	R\$ 45,00
49	135	19	Tubos	Pasta Profilática abrasiva para profilaxia dental em tubo de 50grs. Sabor tutti-frutti. Validade mínima de 3 anos.	HERJOS	R\$ 3,50
52	138	09	Caixas	Pontas montadas para polimento de restaurações em resina e em amálgama. Cx com 8 unid.	TDV	R\$ 15,00
	139	09	Unidades	Pontas P/ Acabamento De Resina Fotopolimerizável (Sistema De Acabamento De Compositos C/ 7 Pontas Sortidas)	TDV	R\$ 15,00
54	142	09	Unidades	Posicionador De Filmes Radiográficos (infantil)	MAQUIRA	R\$ 40,00
	143	08	Unidades	Posicionador De Filmes Radiográficos (Adulto)	MAQUIRA	R\$ 40,00
58	152	39	Conjuntos	Revelador e Fixador de películas radiográficas. Os dois da mesma marca, acondicionados em frascos de 475ml. Cada. Validade mínima de 2 anos.	KODAK	R\$ 6,90

ALTEMAR DE BARROS ODONTO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
60	154	50	Conjuntos	Selante de Fóssulas e Fissuras fotopolimerizável. Validade mínima de 2 anos.	BIODINAMICA	R\$ 11,80
61	155	50	Galão	Solução a base de quaternário de amônio contendo 5 litros.- desinfetante hospitalar para superfícies fixas.	ASFER	R\$ 23,00
	156	15	Unidades	Solução hemostática - Hemostop	TECHNEW	R\$ 17,50

62	157	08	Frascos	Soro fisiológico. Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% frascos plásticos de 250ml. Com tampa rosqueável. Validade mínima de 2 anos.	REVIL	R\$ 2,00
67	164	10	Unidades	Toalhas de rosto em tecido branca	ALVADOCTOR	R\$ 5,20
69	69	50	unidade	Álcool 70%	TUPI	R\$ 4,00
70	168	50	Unidades	Agulha hipodérmica, calibre 30x 10 para uso de sucção do ácido utilizado em preparo de restaurações de resina	INJEX	R\$ 3,80
71	169	03	Unidades	Aparelhos fotopolimerizadores, luz halógena longitudes de onda de luz emitida 400 – 500mm potência de luz 800mm/cm2.	VH	R\$ 500,00

ALTEMAR DE BARROS ODONTO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
72	170	10	Unidades	Caixa plástica transparente para alimento, com capacidade aproximada de 10 litros, para freezer, com tampa, transparente, hermética, com trava de segurança e medidas aproximadas de 300X200X180 mm.	DABI	R\$ 45,00
73	171	10	Unidades	Caneta de alta rotação, peça de mão destinada à remoção de cáries, remoção de restauração e à odontosseção. Pressão de acionamento :220KPA(2,2 bar) medida com padrão 220KPA(2,2 bar) 36e/mm. Consumo de ar: 37 – 42 l/mm Rotação 450.000 rpm. Conexão Bordem 2 furos. Refrigeração através de spray único. Construção de acordo com a ISO 7785-1		R\$ 220,00
74	172	20	Galão	Desinfetante para cuspeira e canetas (formaldeído 2%) manipulado em farmácia especializada. Validade mínima de 2 anos	ASFER	R\$ 95,00

ALTEMAR DE BARROS ODONTO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
77	175	10	Unidades	Lâmpada para refletor. Halógena H3 12V 55W Base PK225	OSRAM	R\$ 10,50
78	176	10	Galão	Limpador flutuador de uso odontológico, sem enxágue, inibidor de corrosão, biodegradável para desinfecção de cadeiras, galão de 2l.	ASFER	R\$ 20,50
80	178	02	Frascos	Óleo HD – hidráulico- tipo ATF para transmissões automáticas	DABI	R\$ 19,80
83	181	150	Pacotes	Saco de lixo- saco plástico utilizado para descarte de lixo hospitalar, cor branca, capacidade para 20L, 30L e 50L.	DESCARP	R\$ 16,50
84	182	05	Unidades	Saca brocas – remoção de brocas de caneta de alta rotação	DABI	R\$ 15,50

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
04	77	97	Blocos	Carbono (papel) para articulação, espessura 100 micra, dupla face azul e vermelho. Blocos com 12 folhas.	CONTACTO	R\$ 1,14
06	80	02	Frascos	Cimento de fosfato de zinco (Pó+líquido), contendo aproximadamente 10ml de líquido e 28g de pó. Validade mínima de 2 anos.	LS	R\$ 12,75

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
07	81	21	Frascos	Cimento a base de hidróxido de cálcio (pasta base e pasta catalizadora) radiopaco para capeamento pulpar e forramento de cavidades. Deve acompanhar bloco de mistura. Validade mínima de 2 anos. Caixas c/1 pasta base e 1 catalizadora.	HYDCAL	R\$ 9,75
	82	7	Unidades	Cimento provisório (tipo coltosol) potes com 20grs. Validade mínima de 2 anos.	COLTOSOL	R\$ 10,35
	83	49	Conjuntos	Cimento Restaurador intermediário (pó + líquido) Pó: Óxido de zinco 81,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g%, Acefato de zinco 1,01g%. Líquido: essência de cravo da Índia (eugenol) Essência de cravo da Índia timol 5,00g% Validade mínima de 2 anos.	INTERIN	R\$ 20,06

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
13	89	14	Pacotes	Cunhas de madeira para espaço interdental com vários tamanhos diferenciados por cores. Pacotes c/100 unid.	PHARMAINOX	R\$ 5,35
18	94	191	Unidades	Escova cônica/ reta com base em metal usada para polimento de restaurações.	MICRODONT	R\$ 0,83
19	95	68	Caixas	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Validade mínima de 02 anos. Caixas c/10 unid.	HEMOSPOSN	R\$ 14,51
23	100	141	Caixas	Fio de seda trançado com agulha de aço inox nº4/0. Agulha AT 1/2 – 17mm corpo triangular 45cm de fio de seda. Caixas c/24unid. Validade mínima de 5 anos.	TECHNEW	R\$ 17,09
24	101	50	Unidades	Fita adesiva para máquina de selar de 15cm, ,	SULIFLEX	R\$ 12,00
26	103	12	Frascos	Formocresol com 10 ml.	BIODINAMICA	R\$ 4,18

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
27	104	23	Frascos	Flúor Fosfato Acidulado Tixotropico Gel para aplicação tópica. Sem corantes com aproximadamente 1,23% de íons de flúor ou 12.300ppm de íons flúor uso pediátrico. Validade mínima de 2 anos. Frascos com 200ml.	DFL	R\$ 2,86
	105	29	Litros	Flúor para bochecho a 0,2%, sem corante. Validade mínima de 2 anos.	FLUORSUL	R\$ 5,10
34	112	08	Frascos	Inibidor de cárie dentária (hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio, ácido fluorídrico e veículo aquoso frascos de 10 ml. Uso pediátrico Validade mínima 2 anos.	CARIESTOP	R\$ 12,34
35	113	10	Frascos	Iodofórmio. Analgésico e anti-séptico de uso local intracanal no tratamento de lesões periapicais.	K-DENT	R\$ 12,00
36	114	05	Conjuntos	Ionômero de vidro para restauração pó + líquido/ Reação redox/ ativado quimicamente, kit com bloco de manipulação, dosador, pó e líquido. Validade mínima de 3 anos.	MAXXION R	R\$ 15,00

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
39	119	23	Caixa	Limas Kerr- 1540- 21 mmm -cxs	KENDO	R\$ 15,00
40	120	17	Unidades	Liga de prata para amalgama – Limalha. Validade mínima de 2 anos.	DUXALLOY	R\$ 63,00
43	128	21	Unidades	Matriz de aço inox, rolo com largura de 7mm, espessura de 0,05mm e comprimento de 500mm (1/2m), para utilização em porta matriz para restaurações odontológicas.	MAQUIRA	R\$ 0,83
	129	72	Unidades	Matriz de aço inox, rolo com largura de 5mm, espessura de 0,05mm e comprimento de 500mm (1/2m), para utilização em porta matriz para restaurações odontológicas.	MAQUIRA	R\$ 0,86
45	131	114	Caixas	Micro Brush Para Resina Fotopolimerizável C/ 100 Unidades Descartáveis (Polipropileno E Fibras De Nylon)	KG BRUSH	R\$ 4,74

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
48	134	30	Frascos	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml. Validade mínima de 2 anos.	BIODINAMICA	R\$ 4,25
50	136	04	Unidades	Pasta alveolar analgésica e cicatrizante para tratamento de alveolite. Validade mínima de 2 anos.	ALVEOLEX	R\$ 14,19
51	137	08	Unidades	Pedra Pomes. Pó abrasivo para polimento de restaurações e limpeza dental.	K-DENT	R\$ 2,85
57	146	13	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A1. Validade mínima de 2 anos.	FILL MAGIC	R\$ 9,81
	147	18	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A2. Validade mínima de 2 anos.	FILL MAGIC	R\$ 9,82
	148	10	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A3. Validade mínima de 2 anos.	FILL MAGIC	R\$ 9,82
	149	10	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A3,5. Validade mínima de 2 anos.	FILL MAGIC	R\$ 9,82
	150	20	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor Transparente. Validade mínima de 2 anos.	FILL MAGIC	R\$ 9,82
	151	30	Unidades	Resina Flow A1-A2 (02 de cada)	FILL MAGIC	R\$ 9,82

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
81	179	60	Frascos	Otosporin - suspensão otológica de hidrocortisona, sulfato de neomicina, sulfato de polimixina B e excipiente q.s.q 1ml.	OTOSPORIN	R\$ 12,00
82	180	10	Unidades	Peças de Mão Odontológicas Velocidade máxima 20.000RPM Razão de transmissão de velocidade 1:1. Peso 44 grs. (diâmetro 20) 40 grs. (diâmetro 16). Pinça: mecânica modelo Latch Type (LT) Conexão: tipo Intra conforme norma ISO 3964. Spray: 1 orifício. Sistema de tubulação externa removível, faz parte do micromotor. Esterilizável até 135°C em autoclave	KAVO	R\$ 330,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** JAIME DA SILVA OLIVEIRA (MEI). **OBJETO:** Aditamento ao Contrato para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2012. **VALOR:** R\$ 4.912,80 (Quatro Mil Novecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). **ASSINATURA:** 26/03/2014. **VIGÊNCIA:** 178 dias letivos. **PROCESSO N° 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA N° 002/2012**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CLAUDIO DE MORAES (MEI). **OBJETO:** Aditamento ao Contrato para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2012. **ASSINATURA:** 26/03/2014. **VIGÊNCIA:** é a partir de 26/03/2014 até 31/12/2014. **PROCESSO N° 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA N° 002/2012.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** BENEDITO DE GODOI **LOCAÇÃO - ME.** **OBJETO:** Aditamento ao Contrato para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2012. **Valor:** R\$ 4.912,80 (Quatro Mil Novecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). **ASSINATURA:** 26/03/2014. **VIGÊNCIA:** 178 dias letivos. **PROCESSO N° 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA N° 002/2012.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ERICA LUCILLE GIOVANINI (MEI). **OBJETO:** Aditamento ao Contrato para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2014. **Valor:** R\$ 2.456,40 (Dois Mil quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e quarenta Centavos). **ASSINATURA:** 26/03/2014. **VIGÊNCIA:** 178 dias letivos. **PROCESSO N° 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA N° 002/2012.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** JRARQUIPAV & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento de prazo, supressão, aditamento de valor e acréscimo de obra, referente à prestação de serviços de obras, visando à reurbanização do Centro de Lazer e Atendimento ao Turista, com fornecimento de materiais. **VALOR:** R\$ 21.860,81 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). **ASSINATURA:** 24/03/2014 **PROCESSO N° 103/2012/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2012.**

Socorro, 03 de abril de 2014.

Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. ADRIANO FARIA. **OBJETO:** aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 9.360,00 (Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais). **ASSINATURA:** 20/03/2014. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas. **PROCESSO N° 006/2014/PMES – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DA CHAVE E REGIÃO. **OBJETO:** aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 36.979,60 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). **ASSINATURA:** 20/03/2014. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas. **PROCESSO N° 006/2014/PMES – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO RURAL DA MICROBACIA DO JABOTICABAL. **OBJETO:** aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 66.590,90 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais e Noventa Centavos). **ASSINATURA:** 20/03/2014. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas. **PROCESSO N° 006/2014/PMES – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES ORGANOAGRÍCOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO MEIO. **OBJETO:** aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 36.467,80 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). **ASSINATURA:** 20/03/2014. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas. **PROCESSO N° 006/2014/PMES – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Claudio de Moraes. **OBJETO:** aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 10.320,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte Reais). **ASSINATURA:** 20/03/2014. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas. **PROCESSO N° 006/2014/PMES – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de obras no Aterro Sanitário Municipal, nos termos do contrato n° 136/2013, firmado entre o Município de Socorro x FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, com fornecimento de materiais. **VALOR:** R\$ 96.627,00 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais). **ASSINATURA:** 20/03/2014. **VIGÊNCIA:** de até 150 (cento e cinquenta) dias **PROCESSO N° 015/2014/PMES. - CONVITE N° 002/2014.**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
59	153	363	Pacotes	Roleta dental de algodão, cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	SSPLUS	R\$ 1,08
63	158	360	Pacotes	Sugadores descartáveis de saliva atóxico, com a ponteira soldada ao tubo e com capacidade de manter a posição após ser flexionado. Pacotes c/40unid.	MAX CLEAN	R\$ 2,37
			Unidades	Taça de borracha para profilaxia	PREVEN	R\$ 0,75
65	160	21	Pacotes	Tiras de lixa de aço, metálicas com 4mm de espessura, para acabamento de amálgama. Cada pacote c/12 unid.	MICRODONT	R\$ 5,25
			Pacotes	Tiras de lixa de papel para acabamento e polimento dental 4mm x 170mm, média – fina com centro neutro. Caixas c/150 unid.	MICRODONT	R\$ 6,00
	162	10	Caixas	Tiras de poliéster transparente, com medidas de 10mm X 120mm X 0,05mm. Pacotes c/50unid.	K-DENT	R\$ 0,90
68	165	14	Frascos	Verniz com flúor contendo 2,26% de flúor e aproximadamente 10ml. Validade mínima de 2 anos.	FLUORNIZ	R\$ 14,40

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
68	166	18	Frascos	Verniz forrador de cavidades composto por nitrocelulose 8g.%. excipientes: acetato de etila., álcool. Secagem rápida, líquido claro, ligeiramente amarelado, volátil com forte odor característico. Isola e protege quimicamente e termicamente a polpa dentária. Cartucho contendo 1 frasco de vidro com 150 ml do produto e instruções de uso. Registro da ANVISA n° 10041120135.	CAVITINE	R\$ 6,98
75	173	20	Rolos	Filme de PVC transparente, rolo com aproximadamente 30cm x 15m.	BAMPACK	R\$ 2,18
76	174	10	Unidades	Lâmpada para fotopolimerizador- 12 V- 75 w G 5,3- OSRAM - 64617	VISOLIGHT	R\$ 30,00
79	177	05	Unidades	Macro modelos educativos. Ilustrando as quatro fases do desenvolvimento da doença periodontal. Declarar marca, nome e apresentar folheto técnico.	MEDFIO	R\$ 135,00

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Auto Posto Morena da Fronteira. **OBJETO:** para aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas da municipalidade, para período de 06 (seis) meses, durante o exercício de 2014, com entregas parceladas, conforme descrições e quantitativos constantes no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 919.976,52 (Novecentos e noventa e sete mil e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** **ASSINATURA: 10/03/2014.** **VIGÊNCIA:** será até o esgotamento das quantias ou até o final do período de 06 meses. **PROCESSO N° 022/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** TL Publicidade e Assessoria Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em serviços para execução do plano de marketing e design de destino do Município de Socorro/SP, conforme convênio n° 767763/2011 firmado com o Ministério do Turismo, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).** **ASSINATURA: 26/03/2014.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO N° 003/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Traço Criações Artísticas Ltda - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em serviços para execução do plano de marketing e design de destino do Município de Socorro/SP, conforme convênio n° 767763/2011 firmado com o Ministério do Turismo, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).** **ASSINATURA: 26/03/2014.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO N° 003/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Barcelona Média Inovação Brasil Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em serviços para execução do plano de marketing e design de destino do Município de Socorro/SP, conforme convênio n° 767763/2011 firmado com o Ministério do Turismo, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 160.902,80 (cento e sessenta mil novecentos e dois reais e oitenta centavos).** **ASSINATURA: 24/03/2014.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO N° 003/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** EDITORA DO BRASIL S/A. **OBJETO:** aquisição de material didático apostilado de inglês para a unidade escolares de educação fundamental, conforme projeto anexo, que será utilizado nestas unidades da municipalidade.

Finanças

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

1º BIMESTRE DE 2014

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.820.416,37	6.218.162,27	5.087.384,63	5.826.761,62	4.871.443,16	5.175.258,35	5.737.521,84	5.518.727,74	5.280.758,09	8.604.714,16	11.843.038,58	6.656.153,56	75.640.340,37	72.865.160,16	75.209.280,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.820.416,37	6.218.162,27	5.087.384,63	5.826.761,62	4.871.443,16	5.175.258,35	5.737.521,84	5.518.727,74	5.280.758,09	8.604.714,16	11.843.038,58	6.656.153,56	75.640.340,37	72.865.160,16	75.209.280,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	533.051,58	613.896,91	547.490,33	603.880,34	500.467,97	493.156,37	481.885,90	499.910,48	528.906,84	786.616,91	968.095,89	736.582,06	7.293.941,58	7.010.434,22	7.559.280,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	533.051,58	613.896,91	547.490,33	603.880,34	500.467,97	493.156,37	481.885,90	499.910,48	528.906,84	786.616,91	968.095,89	736.582,06	7.293.941,58	7.010.434,22	7.559.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.287.364,79	5.604.265,36	4.539.894,30	5.222.881,28	4.370.975,19	4.682.101,98	5.255.635,94	5.018.817,26	4.751.851,25	7.818.097,25	10.874.942,69	5.919.571,50	68.346.398,79	65.854.725,94	67.650.000,00

Valores expressos em R\$

Prefeito Municipal
Dr. André Eduardo Bozola de S. Pinto

Contabilista – CRC N° 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO

1º BIMESTRE DE 2014

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado			
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar	
Receitas Correntes (A)	47.696.000,00	47.696.000,00	11.275.000,04	16.794.514,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275.000,04	16.794.514,19	58.855.485,81	
Tributárias	13.955.500,00	13.955.500,00	2.325.926,70	5.691.166,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.926,70	5.691.166,74	8.262.393,14	
Impostos	12.892.500,00	12.892.500,00	2.148.760,01	5.476.676,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148.760,01	5.476.676,01	7.415.884,07	
IPU	8.795.660,00	8.795.660,00	1.465.943,35	4.717.906,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.943,35	4.717.906,58	4.077.753,20	
ISSQN	2.968.000,00	2.968.000,00	494.666,67	572.840,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.666,67	572.840,95	2.395.159,05	
ITBI	879.800,00	879.800,00	146.633,33	143.242,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.633,33	143.242,87	736.557,13	
IRRF	249.100,00	249.100,00	41.516,66	42.685,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.516,66	42.685,61	206.414,30	
Taxas	1.067.000,00	1.063.000,00	177.166,69	216.490,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.166,69	216.490,73	846.509,27	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	487.600,00	487.600,00	81.266,67	61.682,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.266,67	61.682,92	425.917,08	
Patrimoniais	243.349,92	243.349,92	40.558,32	97.739,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.558,32	97.739,50	145.610,42	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	58.225.750,00	58.225.750,00	9.704.291,68	12.147.207,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.704.291,68	12.147.207,31	46.078.542,69	
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI, Esp)	(7.559.280,00)	(7.559.280,00)	(1.259.880,00)	(1.704.677,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.259.880,00)	(1.704.677,95)	5.854.602,05	
Outras Receitas Correntes	2.297.020,00	2.297.020,00	382.836,67	499.395,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.836,67	499.395,67	1.797.624,33	
Receitas de Capital (B)	9.426.000,00	9.426.000,00	1.570.000,01	1.547.964,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,01	1.547.964,26	7.872.855,80	
Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	416.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.666,67	0,00	2.500.000,00	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	416.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.666,67	0,00	2.500.000,00	
Alienação de Bens	21.200,00	21.200,00	5.553,33	7.203,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553,33	7.203,09	13.997,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	6.898.800,00	6.898.800,00	1.149.800,01	1.540.761,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.800,01	1.540.761,20	5.358.038,80	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	77.876.000,00	77.876.000,00	12.845.000,05	18.342.478,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.845.000,05	18.342.478,39	58.727.521,61	
DESPESAS																		
Dotação Anual			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Acumulado									
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar	
Despesas Correntes (C)	62.707.189,40	64.078.436,29	10.209.250,74	16.134.424,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.209.250,74	16.134.424,70	44.869.188,58	
Pessoal/Encargos Sociais	30.116.126,26	29.987.836,26	5.075.717,09	5.075.717,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075.717,09	5.075.717,09	24.912.159,17	
Juros/Encargos da Dívida Interna	768.600,00	768.600,00	130.307															

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
1º BIMESTRE DE 2014

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	67.650.000,00	11.275.000,04	11.275.000,04	16.794.514,19	16.794.514,19	14.302.841,34
Receitas de Capital	9.420.000,00	1.570.000,01	1.570.000,01	1.547.964,20	1.547.964,20	140.362,30
Subtotal:	77.070.000,00	12.845.000,05	12.845.000,05	18.342.478,39	18.342.478,39	14.443.203,64
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	2.500.000,00	416.666,67	416.666,67	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	224.481,92	37.413,65	37.413,65	95.639,50	95.639,50	158.241,68
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.724.481,92	454.080,32	454.080,32	95.639,50	95.639,50	158.241,68
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	74.345.518,08	12.390.919,73	12.390.919,73	18.246.838,89	18.246.838,89	14.284.961,96

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	64.078.436,29			10.134.424,70	10.134.424,70	7.814.025,70
(-) Juros e Encargos da Dívida	768.600,00			130.307,13	130.307,13	94.492,99
Subtotal	63.309.836,29	0,00	0,00	10.004.117,57	10.004.117,57	7.719.532,71
Despesas de Capital	12.795.194,27			206.352,03	206.352,03	360.116,15
(-) Deduções	520.800,00	0,00	0,00	31.754,27	31.754,27	33.222,18
Amortização de Dívida	520.800,00			31.754,27	31.754,27	33.222,18
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.274.394,27	0,00	0,00	174.597,76	174.597,76	326.893,97
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	75.584.230,56	0,00	0,00	10.178.715,33	10.178.715,33	8.046.426,68
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	261.287,52	12.390.919,73	12.390.919,73	8.068.123,56	8.068.123,56	6.238.535,28

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	695.853,68	695.853,68	0,00		
II. Deduções:(*)	11.394.231,82	11.394.231,82	0,00		
Ativo Disponível	11.394.231,82	11.394.231,82	0,00		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, ce inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal: Dr. André Eduardo Bozola de S. Pinto
Contabilista - CRC Nº 1SP256967/0-3: Diogo Pereira do Nascimento
Responsável pelo Controle Interno: Tatiana Caroline Lurago

Câmara Municipal

COMUNICADO – CONTAS 2013

Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2013, encontram-se **à disposição dos cidadãos, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal).**

Socorro, 31 de março de 2014.

JOÃO PINHONI NETO PRESIDENTE

Requerimentos apresentados na forma oral na Sessão Ordinária de 17 de março de 2014: n.º 84/2014, solicitando a consignação em ata de voto de pesar pelo falecimento da senhora Rosa Borim Zampolo; **n.º 85/2014** solicitando a consignação em ata de voto de pesar pelo falecimento do senhor Atilio Trainotti.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 07 de abril de 2014 – segunda-feira
Horário: 20h

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 12/2014 do Vereador Pedro Sabio Nunes: denomina via pública como Estrada Municipal Artur Disse, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em única discussão e votação

Projeto de Resolução n.º 02/2014 do vereador João Pinhoni Neto: cria o Centro de Consulta e Informação na Câmara Municipal da Estância de Socorro;

Emenda da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09/2014 que denomina via pública como Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico, dando a seguinte redação ao artigo 1º do projeto: “Artigo 1º - Fica denominada “Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico”, a Rua 01 do Parque Ferrúcio III, que inicia no prolongamento da Rua André Luiz Batista, a partir do cruzamento com a Rua Vitória Fávero Beneduzzi, conforme mapa em anexo.”

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014 do senhor Prefeito: dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 528 da Lei complementar 126/2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Socorro, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 05/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a autorização da outorga do Serviço de Retransmissão de Televisão no Canal 27 para a EPTV - Empresa Paulista de Televisão S/A;

Projeto de Lei n.º 09/2014 do vereador João Pinhoni Neto: denomina via pública como Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico, conforme específica;

Projeto de Lei n.º 11/2014 do Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira: denomina via pública como Rua Antônio Inácio Filho, conforme específica;

Projeto de Lei n.º 14/2014 dos senhores Vereadores: inclui o Dia do Escoteiro no calendário oficial de eventos do município de Socorro;

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 07 de abril de 2014 – segunda-feira
Horário: ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014 do senhor Prefeito: dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 528 da Lei complementar 126/2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Socorro, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 05/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a autorização da outorga do Serviço de Retransmissão de Televisão no Canal 27 para a EPTV - Empresa Paulista de Televisão S/A;

Projeto de Lei n.º 09/2014 do vereador João Pinhoni Neto: denomina via pública como Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico, conforme específica;

Projeto de Lei n.º 11/2014 do Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira: denomina via pública como Rua Antônio Inácio Filho, conforme específica;

Projeto de Lei n.º 14/2014 dos senhores Vereadores: inclui o Dia do Escoteiro no calendário oficial de eventos do município de Socorro;

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões da Câmara que se realizarão no dia 07 de abril de 2014, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

1º BIMESTRE DE 2014

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO: **0,00** **0,00** **0,00** **0,00** **0,00** **0,00**

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS: **RS** **RS**

Receitas	Despesas
Orçamentárias	Orçamentárias pagas
Extra-orçamentárias	Extra-orçamentárias
	Inscrição Restos a pagar*

Saldo do exercício anterior	Saldo Atual
Caixa	Caixa
Bancos Conta Movimento	Bancos Conta Movimento
Aplicações Financeiras	Aplicações Financeiras

Total Geral: **0,00**
* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal: Dr. André Eduardo Bozola de S. Pinto

Contabilista - CRC 1SP256967/0-3: Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno: Tatiana Caroline Lurago



MUNICÍPIO DE SOCORRO
PREF. MUNIC. ESTANCIA DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2014 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2014 (e)	% (e/a)	% (a-e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	75.157.000,00	78.373.630,56	19.669.308,22	10.340.776,73	10.340.776,73	100,00	13,19	68.032.853,83	
ADMINISTRAÇÃO	8.022.745,81	8.022.745,81	1.805.112,52	1.805.112,52	864.272,62	864.272,62	0,36	9,80	7.958.473,19
Planejamento e Orçamento	281.400,00	281.400,00	49.203,66	49.203,66	36.474,68	36.474,68	0,35	12,96	244.925,32
Administração Geral	3.659.601,89	3.659.601,89	1.364.114,01	1.364.114,01	616.962,84	616.962,84	5,97	16,86	3.042.639,05
Administração Financeira	715.055,00	715.055,00	144.840,00	144.840,00	86.998,47	86.998,47	0,84	12,17	628.056,53
Controle Interno	55.400,00	55.400,00	7.123,74	7.123,74	4.835,26	4.835,26	0,05	8,73	50.564,74
Normatização e Fiscalização	3.074.490,00	3.074.490,00	194.576,53	194.576,53	100.507,21	100.507,21	0,97	2,59	3.773.982,79
Comunicação Social	236.788,92	236.788,92	45.254,58	45.254,58	18.494,16	18.494,16	0,18	7,81	218.304,76
SEGURANÇA PÚBLICA	2.401.180,00	2.401.180,00	500.616,13	500.616,13	317.319,69	317.319,69	3,07	13,22	2.083.860,31
Policimento	2.401.180,00	2.401.180,00	500.616,13	500.616,13	317.319,69	317.319,69	3,07	13,22	2.083.860,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.046.475,48	2.108.323,07	641.741,71	641.741,71	314.647,55	314.647,55	3,04	14,92	1.793.675,52
Assistência ao Idoso	246.236,76	216.236,76	59.067,65	59.067,65	28.305,41	28.305,41	0,27	13,09	187.934,37
Assistência ao Portador de Deficiência	218.417,58	218.417,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.417,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	507.530,00	507.530,00	120.735,53	120.735,53	73.472,66	73.472,66	0,71	14,48	433.057,34
Assistência Comunitária	1.074.288,10	1.166.135,71	491.918,53	491.918,53	212.860,48	212.860,48	2,06	18,26	963.268,23
SAÚDE	19.830.224,26	20.675.828,47	4.432.943,52	4.432.943,52	3.618.574,14	3.618.574,14	34,99	17,59	16.957.254,33
Atenção Básica	10.330.594,26	11.076.198,47	1.960.770,97	1.960.770,97	1.284.615,26	1.284.615,26	12,23	11,42	9.811.583,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.627.190,00	8.627.190,00	2.250.769,62	2.250.769,62	2.214.452,61	2.214.452,61	21,41	25,87	6.412.737,39
Suporte Hospitalar e Terapêutico	150.000,00	150.000,00	20.038,54	20.038,54	14.748,54	14.748,54	0,14	9,83	135.251,46
Vigilância Sanitária	233.510,00	2							

Prefeitura pede a colaboração da população com descarte de materiais



Após a inauguração dos Pontos de Entrega Voluntária- PEV, a Prefeitura informa que não irá mais recolher qualquer tipo de material, já que os PEV acolhem óleo de cozinha (armazenados em garrafas pet), pilhas, baterias, restos de materiais de construção, entulho, móveis velhos, dentre outros.

O cidadão que desejar descartar algum tipo de material, deverá proceder da seguinte maneira:

-Para a retirada de móveis: (caso não tenha como levar até o PEV) :O interessado deverá se dirigir ao setor de protocolo da prefeitura e preencher o requerimento solicitando a retirada do material e pagar taxa de protocolo de R\$ 10,28. Feito isso, deverá aguardar contato da Secretaria de Meio Ambiente para agendamento do dia, horário e local em que o caminhão irá passar, para que possa colocar os materiais na rua.

Para recolhimento de poda de jardim ou entulho: Deverá proce-

der da mesma forma e somente será retirado o material que estiver devidamente ensacado e a quantidade máxima de 03 sacos de 100 litros. Para quantias acima de 3 sacos e até 1 m³, deverá protocolizar o pedido e pagar as devidas taxas de protocolo (R\$ 10,28) e a taxa de execução de serviço no valor de R\$ 102,80 e também deverá aguardar o contato antes de colocar os materiais na rua.

Segundo Marcelo Mantovani Frattini, secretário municipal de fiscalização, arrecadação e tributação, os cidadãos que continuarem a dispensar material nas calçadas e vias públicas como vêm acontecendo, poderão receber multa no valor de R\$ 205,60 e deverão proceder com a retirada dos mesmos.

“Essas medidas visam melhorar a estética de nossa cidade, pois ultimamente percebemos um aumento na disposição de lixo fora do horário de coleta e aumento em descarte de móveis velhos, entulhos dentre outros materiais, deixando nossa cidade suja”, explica o secretário.



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro



OUVIDORIA
PREFEITURA MUNICIPAL

telefone
 19 **3855.9635**

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL E TELEFÔNICO: QUA-SEX 9h as 13h - TER-QUI 14 as 17h

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO DA FAZENDA PÚBLICA O (A) EXCELENTÍSSIMO (A) SR (A). DOUTOR (A) ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOCORRO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER os quantos o presente virem ou dele conhecimentos tiverem, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, através do "Gestor judicial": www.douglastupinamba.com.br que a partir do dia 05 de MAIO de 2014, a partir das 13h30min (horas), estará o arrematante previamente cadastrado habilitado a oferecer lances de forma eletrônica através do Gestor Judicial, sendo, o encerramento do 1º leilão, designado para o dia 08 de MAIO de 2014, às 13h30min (horas), ou seja, 72 horas após o início, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação dos bens. Não havendo lances que sejam iguais ou superiores ao valor da avaliação, a partir do dia 08 de MAIO de 2014, às 13h31min (horas) será dado início ao 2º leilão, onde os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 692 do CPC), assim considerado, 60% (sessenta) da última avaliação para os bens móveis e imóveis, respectivamente, podendo ser relativizado em razão das circunstâncias de cada caso por decisão judicial. Sendo o encerramento do 2º leilão no dia 28 de MAIO de 2014 às 13h30min (horas), HAVENDO LANCES NOS TRÊS MINUTOS ANTERIORES AO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE SEU FECHAMENTO POR IGUAL PERÍODO DE TEMPO VISANDO MANIFESTAÇÃO DE OUTROS EVENTUAIS LICITANTES. Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site www.douglastupinamba.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. A praça estará a cargo do gestor e leiloeiro ora nomeado SENHOR DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO regularmente inscrito na JUCESP 424, ou a quem ele conferir.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem (ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, em conta corrente fornecida pelo mesmo e deverá ser enviado o comprovante do pagamento para o e-mail financeiro@douglastupinamba.com.br. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem (ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

DA ADJUDICAÇÃO: A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem (ns) pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao leiloeiro.

DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o (a) executado (a) pagar a dívida antes de adjudicação(s) ou alienado(s) o(s) bem (ns), na forma do artigo 651, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o (a) executado (a) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda).

DO ACORDO: A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o (a) executado (a) obrigado (a) a pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor de 2% (dois por cento) do valor do acordo.

DOS EMBARGOS À ARREMATACÃO: Assinado o Auto, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos à Arrematação. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 694, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJP e o caput do artigo 335, do CPC.

ARREMATACÃO. De acordo com o artigo 690 A do Código de Processo Civil poderá dar lance todo àquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: a) os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; b) os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; c) o juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; d) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo; e) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo; f) o advogado, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica; g) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no art. 695 do Código de Processo Civil; h) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embarço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão; i) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada. Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja declarada pelo Juiz de Direito no prazo antecedente de 48 (quarenta e oito) horas. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. Na arrematação de bens de titularidade de condôminos, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 1.118 do Código de Processo Civil. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 05 (cinco) dias para os embargos previstos no art. 746 do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06); e o prazo de 30 (trinta) dias para adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (art. 24, II, b, da Lei 6.830/80); o instituto da remição anteriormente previsto no art. 787 do CPC foi revogado pela Lei 11.382/06, ficando, assim, vedada a utilização desta faculdade.

SENDO A ARREMATACÃO POSITIVA, O RECOLHIMENTO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL, REFERENTES À ARREMATACÃO, DEVERÃO SER DEPOSITADOS POR MEIO DE DEPÓSITO IDENTIFICADO A SER FORNECIDA PELO LEILOEIRO.

BENS INDIVISÍVEIS E MEAÇÃO DO CONJUGÊ: Tratando-se de penhora de bem indivisível, a meação do cônjuge, que não seja co-executado, recairá sobre o produto da alienação, havendo preservação de seu direito, mantido o depósito em seu favor da parte correspondente, nos termos do art. 655-B, do Código de Processo Civil.

BENS IMÓVEIS: Aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único, do artigo 130 do Código Tributário Nacional, ou seja, a sub-rogação dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria ocorre sobre o respectivo preço.

AUTO DE ARREMATACÃO: O Auto de Arrematação será expedido em duas (duas) vias, e será assinado pelo Juiz de Direito. A primeira via será entranhada nos autos e a outra entregue ao arrematante. Após a lavratura do auto de arrematação, esta se considerará perfeita, acabada e irrevogável, desde que exibido o pagamento do preço à vista ou da primeira prestação em caso de parcelamento, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC).

CARTA DE ARREMATACÃO OU ORDEM DE ENTREGA DE BENS: A carta de arrematação de bens imóveis ou mandado/ordem de entrega de bens móveis será assinada pelo Juiz de Direito e entregue ao arrematante, depois de comprovado nos autos o depósito integral do preço se à vista ou prestadas às garantias ou do deferimento do parcelamento.

ÔNUS: Ficará sob-responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens arrematados e os riscos inerentes a coisa. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI).

IMPORTANTÉ: Todo aquele que impedir perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência.

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL: Serão intimados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio, em caso de representação incluindo nome do patrono (art. § 1º do art. 236 c/c art. 237 do CPC) através de publicação no Diário Oficial, ficando os mesmos INTIMADOS das designações supra pelo presente edital, nos termos do artigo 687, parágrafo 5º do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06). A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SUPRE A INTIMAÇÃO PESSOAL.

LOTE 1: PROCESSO: 601.01.2006.004232-4/000000-000
ORDEM: 302/2006
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, CNPJ Nº 46.444.063/0001-38 X FECLULARIA JOVI LTDA. CNPJ Nº N/C, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 140051-5
CDA nº 1206, ANO 2004 e CDA nº 1207, ANO 2005
BEM: UM MOEDOR DE MILHO MOTORIZADO 7,5 HP DE CORVERDE, em normal estado de conservação e funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), conforme mandado de constatação e reavaliação datado de 01.07.2013.
DEPOSITÁRIO: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA, representante legal do(a) executado(a), CPF (não consta nº do CPF nos autos)
LOCAL DO BEM: BAIRRO LAVRAS DE CIMA, SOCORRO-SP, CEP 13.960-000

LOTE 2: PROCESSO: 601.01.2010.003709-2/000000-000
ORDEM: 84/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, CNPJ Nº 46.444.063/0001-38 X COMERCIO DE PEÇAS FALCONI, CNPJ Nº 56.916.646/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 668.014.475.110
CDA: 230, ANO 2008 E 179, ANO 2009
BEM: UM GUINCHO HIDRÁULICO, MARCA SKAY, CODIGO 041695008.
AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), CONFORME AUTO DE PENHORA DATADO DE 25.09.2013
DEPOSITÁRIO: VARNÊI BENEDETE FALCONI, CPF Nº 102.018.278-40
LOCAL DO BEM: RUA BARÃO DE IBITINGA, 302, SOCORRO-SP, CEP 13.960-000

LOTE 3: PROCESSO: 601.01.2009.003028-7/000000-000
ORDEM: 86/2009
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, CNPJ Nº 46.444.063/0001-38 X JOAQUIM SARTORI, CPF Nº 139.299.768-20 e ESPOLIO DE VALDIR ANTONIO SARTORI, CPF Nº 822.839.748-87, SENDO ESTE ÚLTIMO REPRESENTADO POR VALERIA ISEPPE SARTORI, CPF Nº 032.031.948-21
CDA: INSCRIÇÕES Nº(s): 01.01.072.0011.001 e 01.02.135.0103.001.
BEM: UMA CAMARA FRIGORÍFICA, DUAS PORTAS, INOX, COM DIVISORES, 220 V, MARCA ORMIFRIO.
AVALIAÇÃO: VALOR ESTIMADO EM R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME AUTO DE PENHORA DATADO DE 14.06.2013.
DEPOSITÁRIO: VALERIA IZEPPE SARTORI – CPF 032.031.948-21
LOCAL DO BEM: RUA CAMPOS SALLES, 348, SOCORRO-SP, CEP 13.960-000

EVENTUAIS CREDORES PREFERENCIAIS DOS EXECUTADOS FICAM, DESDE JÁ, INTIMADOS DA DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES E DO PRAZO DE SE HABILITAREM EM SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL; AOS PARTICIPANTES DA HASTA PÚBLICA, É DEFESO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CLAUSULAS DESTE EDITAL, PARA SE EXIMIREM DAS OBRIGAÇÕES GERADAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL NA FORMA DO ARTIGO 358 DO C.P.B.

ALEX RODRIGO ORAGGIO OLIVEIRA LEME, MATRICULA 353.822-2, DIRETOR DE SERVIÇOS DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS, CONFERI.

ERIKA SILVEIRA D EMORAES BRANDÃO
 JUIZA DE DIREITO